



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°238/2022 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de Operador de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107° da Lei Municipal n° 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Conceder ao Servidor **RAIMUNDO BACELAR DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2°** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

  
**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

  
**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças